



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde	
Responsável pela Demanda: Camille Costella	Cargo: Coordenadora Saúde Mental
E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-9942
1. Objeto da Contratação:	
Aquisição de curso – Atendimento Grupal na Rede Pública: Perspectivas Teóricas e Práticas	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta	
Solicitamos a aquisição de curso – Atendimento Grupal na Rede Pública: Perspectivas Teóricas e Práticas, para a funcionária Camille Costella. A oferta de capacitação em Psicoterapia em Grupo para os psicólogos da rede pública, especificamente no Setor de Saúde Mental, justifica-se pela crescente demanda por atendimentos psicológicos no SUS, associada à limitação de recursos humanos e à necessidade de ampliação do acesso da população aos cuidados em saúde mental. Foi optado pelo processo de dispensa de licitação em razão do baixo valor da contratação. O curso acontecerá de forma online nos dias 14/03, 28/03, 11/04, 25/04, 09/05, 23/05 e 06/06/2026, das 8h30 às 11h30.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada	
01 (uma) inscrição, sendo para o servidor Camille Costella, Coordenadora da Saúde Mental, matrícula 7076.	
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.	
Unitário: R\$ 100,00	
5. Justificativa da escolha do contratado:	
Justifica-se a escolha do contratado por se tratar de um evento único da CEAPIA Cotação apresentada a melhor proposta com o menor valor e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.	
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:	
O serviço será prestado de forma online.	
7. Previsão orçamentária:	
Recurso 40, dotação 2577.	
8. Fundamentação legal:	
Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.	
O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:	
Nome: Camille Costella	Cargo: Coordenadora Saúde Mental
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.	
Nova Prata, 13 de fevereiro 2026.	
 MUNICÍPIO DE NOVA PRATA ROSANE COSTENARO SOSTISSO Secretária de Saúde Rosane Costenaro Sostisso Secretária Municipal de Saúde	